

OFÍCIO CIRCULAR**Categoria:** Ofícios Circulares**Data de disponibilização:** Quinta, 08 de Outubro de 2020**Número da edição:** 6252**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 28/2020 - ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA

Vitória, 25 de setembro de 2020.

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **NEY BATISTA COUTINHO** no uso de suas atribuições legais e:**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa do foro judicial e extrajudicial, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 35 da Lei Complementar Estadual n.º 234/2002 (COJES);**CONSIDERANDO** a cooperação técnica para informações on-line dos débitos de custas processuais vencidas e demais receitas existente entre o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ e;**CONSIDERANDO** o que foi apurado do Processo SEI n.º 7002863-10.2020.8.08.0000, pelo Núcleo de Controle de Fundos;**RESOLVE:****DETERMINAR** aos Magistrados e Magistradas do Estado do Espírito Santo o integral cumprimento do artigo 297, § 4º, do Código de Normas desta Corregedoria Geral da Justiça, em relação à eventual guia em débito referente a processos que tramitam ou tramitaram na unidade judiciária, ainda que necessário o revolvimento dos feitos arquivados em momento oportuno, levando-se em conta o disposto no artigo 173, do CTN.**DAR CIÊNCIA** aos Magistrados e Magistradas deste Estado, acerca do uso das funcionalidades do convênio de cooperação técnica para informações on-line dos débitos de custas processuais vencidas e demais receitas existente entre o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, conforme o manual de procedimento atualizado, anexado ao presente e que será publicado no sítio eletrônico desta Corregedoria Geral da Justiça.**PUBLIQUE-SE.**

NEY BATISTA COUTINHO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[Manual de uso das funcionalidades do convênio da SEFAZ - CLIQUE AQUI](#)

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.